



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Arcos

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 2100.01.0041387/2020-06.

Para: Wilson Chaves

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0042660-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|---|-----------------------------------|--|
| Dispensado de Licenc. Ambiental - Corte de Árvores Isoladas (Rural) | 13010000771/20 | NÚCLEO ARCOS |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | |
| Nome: WILSON CHAVES | | CPF/CNPJ: 515.291.306-20 |
| Endereço: RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA, 374 | | Bairro: CENTRO |

| | | |
|------------------|--------|-----------------|
| Município: PAINS | UF: MG | CEP: 35.582-000 |
|------------------|--------|-----------------|

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | |
|--|--------------------------|
| Nome: WILSON CHAVES | CPF/CNPJ: 515.291.306-20 |
| Endereço: RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA, 374 | Bairro: CENTRO |
| Município: PAINS | UF: MG |
| | CEP: 35.582-000 |

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | |
|---|------------------------------|
| Denominação: Fazenda Araújo de Cima | Área Total (ha): 60,9475 |
| Registro nº: 3.012 - Livro: 2 K - Folha: 26 - Comarca: Arcos/MG | Área Total RL (ha): 0,00 |
| Município/Distrito: Pains | UF: MG |
| Coordenada Plana (UTM): X 432.653 Y 7.747.736 | Datum: SIRGAS-2000 Fuso: 23k |

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3146503-D519.1C49.F2F5.4336.9E76.DDDB.08F4.EDEA

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un |
|--|------------|----|
| Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural | 12 | un |
| | | |
| | | |

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
| Infraestrutura | | 0,54 |
| | | |
| | | |

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|----------------------|------------------------------------|-----------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Total: | | | Total: | |

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------------|---------------|------------|---------|
| LENHA DE FLORESTA NATIVA | | 3,59 | M3 |
| | | | |
| | | | |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VINÍCIUS NASCIMENTO CONRADO – MASP 1.132.723-6

Data da Vistoria: sexta-feira, 13 de novembro de 2020.

9. VALIDADE

Data de Emissão: 13/11/2020.

Data de Validade: 13/11/2023

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO
ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA
OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A
LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO,
DA RESERVA LEGAL E APP.***

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Planta (UTM) | |
|---|-------------|------|-------------------------|-----------|
| | | | X | Y |
| Corte/ aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural | SIRGAS-2000 | 23k | 432.653 | 7.747.736 |
| | | | | |
| | | | | |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019,

dispensada a realização de vistoria técnica. É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme

Requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo.

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 18/11/2020, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21796130** e o código CRC **FAA23447**.